



AMESG - AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA

FADIMAB - FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS

P O R T A R I A Nº 011/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA, mantenedora da **FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROF. DIRSON MACIEL DE BARROS E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE GOIANA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o contido no ofício nº 017/2019, datado de 01/01/2019, da Diretoria da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual está configurada a necessidade de manutenção regular do serviço de Bibliotecária da Faculdade acima citada, Instituição da qual é mantenedora esta Autarquia Municipal e a não existência de pessoal em nosso quadro funcional que possa responder por tal atividade profissional, bem como pessoal legalmente aprovado em concurso público, em validade, para admissão no cargo com as atribuições dos serviços acima e ser imprescindível a prorrogação de tal contrato, sem a qual ficara impossibilitada a manutenção regular do serviço ora referido e, ainda, a necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 018/2009 e incisos IV, e V, artigo 2º da Lei Municipal 2325/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º) Autorizar a prorrogação do Contrato Administrativo Temporário de Excepcional Interesse Público, da funcionária Claudiana Salvador de Albuquerque, CPF. 040.548.694-40, R.G. 6.851.790 - SSP-PE, para o exercício do Cargo de Bibliotecária, Padrão AI-III, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Gabinete da Presidência da **AMESG**.

Goiana/PE, 15 de março de 2019.


ALCIDES PEREIRA DE FRANÇA

Dr. Alcides Pereira de França
PRESIDENTE DA AMESG

PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA